DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.514/20
DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.488/20 que designava o Senhor DorailtonFrasneli, portador do RG de nº 22.418.781-8 e do CPF nº 114.299.298-55, para exercer a Função de confiança de responsável pelo setor de Controle e Manutenção de Frota.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE JUNHO DE 2.020.

_____

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 28/05/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
SECRETARIA ESTADO DE ASSIST..E I	Incremento Temporario Decorrente do Coronavirus COVID 19	1718.10.3.1.0	19.380,00
Ministerio da Educação	PNAE - EJA	1718.05.3.1.0	116,60
TOTAL DOS RECURSOS			**19.496,60**

Recursos recebidos em: 29/05/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCII	1718.01.2.1.0	205.502,27
MINISTERIO DA SAÚDE	PISO VIGIL SAÚDE27.05.2020	1718.03.1.1.0	1.369,17
TOTAL DOS RECURSOS			**206.871,44**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**226.368,04**

Gália , SP , 03 de junho de 2020

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal